



GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA - GAP Nº 063, DE 08 DE MAIO DE 2025

Dispõe sobre exoneração de servidor público efetivo, em razão de seu falecimento.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA**, Estado de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o art. 75, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a certidão de óbito de nº 147389 01 55 2025 4 00010 196 0002196 15

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, em razão de seu falecimento, o servidor público efetivo HERIBERTO VIEIRA DO NASCIMENTO, inscrito no CPF/MF 466.965.803-44, matrícula Nº 8771, do cargo de Professor, da Secretaria Municipal da Educação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 22 (vinte e dois) de abril de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 08 (oito) dias do mês de maio de 2025.

DIEGO VAZ SORGATTO
PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA